



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO CAPARAÓ

Rua Ludovina Emerick, 321 – Bairro Água Verde- Alto Caparaó/MG CEP: 36979000

CNPJ: 01.616.270/0001/94 Fone: (32) 3747.2507 / 2562 / 2583

E-mail: gabinete@altocaparao.mg.gov.br

Site: www.altocaparao.mg.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 97/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0265/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0040/2022

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o(a) Ano 97/2022
foi publicado no quadro de avisos do hall da sede da
Prefeitura Municipal de Alto Caparaó - MG nos termos
da Lei Municipal Nº 157/2002 Dou té

Alto Caparaó - MG 13 de dezembro de 2022


Assinatura do Servidor

O MUNICÍPIO DE ALTO CAPARAÓ, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Ludovina Emerich, 321 - Água Verde, Estado de Minas Gerais, com inscrição no CGC sob o n.º 01.616.270/0001/94 daqui em diante simplesmente designado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. José Jacomel Júnior, brasileiro, casado, portador do CPF n.º 824.153.586-49 e da Carteira de Identidade M5-887.192, residente e domiciliado na Fazenda Três Barras, Alto Caparaó/MG, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão Presencial, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto Municipal nº. 806/2015, e em conformidade com as disposições a seguir:

FORNECEDOR: LORENA COSMETICOS LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 39.315.391/0001-79, sediada na Avenida Cambraia, s/n, Bairro Água Toledo, Ibatiba -ES, CEP 29.395-000, representada por Lorena Rodrigues de Freitas, inscrita sob o CPF no 153.242.897-95.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto o registro de preços para a eventual AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, ELETRÔNICOS, ELETRODOMÉSTICOS E MÓVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ALTO CAPARAÓ conforme constante no Anexo I, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Os preços, especificações e quantitativos registrados são os constantes no Anexo I, parte integrante da presente Ata.

LORENA
COSMETICOS
LTDA:393153910001
79

Assinado de forma digital
por LORENA COSMETICOS
LTDA:39315391000179
Dados: 2022.12.13 15:00:25
-03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO CAPARAÓ

Rua Ludovina Emerick, 321 – Bairro Água Verde- Alto Caparaó/MG CEP: 36979000

CNPJ: 01.616.270/0001/94 Fone: (32) 3747.2507 / 2562 / 2580

E-mail: gabinete@altocaparao.mg.gov.br

Site: www.altocaparao.mg.gov.br

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação, não podendo ser prorrogada.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO CAPARAÓ

Rua Ludovina Emerick, 321 – Bairro Água Verde- Alto Caparaó/MG CEP: 36979000

CNPJ: 01.616.270/0001/94 Fone: (32) 3747.2507 / 2562 / 2580

E-mail: gabinete@altocaparao.mg.gov.br

Site: www.altocaparao.mg.gov.br

4.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1. por razão de interesse público; ou

4.9.2. a pedido do fornecedor.

V - DA ENTREGA DO OBJETO CONTRATUAL

5.1 – A mercadoria deverá ser entregue de forma parcelada conforme a necessidade de cada secretaria, com a expedição de ordem de fornecimento indicando a quantidade e o local para a entrega da mercadoria que deverá ocorrer em 5 (cinco) dias úteis, contados de sua emissão.

5.1 – O atraso na entrega da mercadoria solicitada sob a alegação de baixa quantidade e valor será considerado inadimplência da empresa, passível de penalização.

5.2 – Será de responsabilidade da Empresa realizar a entrega nos locais indicados no Município de Alto Caparaó, conforme constante na autorização de fornecimento.

5.3 – Os materiais entregues deverão ter prazo de validade mínima de 6 (seis) meses, contados da data da entrega. Para equipamentos o prazo de garantia não poderá ser inferior a um ano

5.3.1 – Somente serão aceitos produtos e materiais devidamente registrados na Anvisa ou outro órgão competente e na marca ofertada pela Licitante.

5.4 - É de total responsabilidade do licitante todas as despesas com o transporte do material até o local indicado para a entrega, taxas, encargos de qualquer natureza e quaisquer despesas administrativas incidentes no preço apresentado na Licitação.

5.5 – Os produtos solicitados só serão recebidos se a Empresa:

5.5.1 – entregar os produtos conforme especificação constante no Termo de Referência e na proposta ganhadora;

5.5.2 – entregar os produtos nos locais, horários e nos prazos indicados na



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO CAPARAÓ

Rua Ludovina Emerick, 321 – Bairro Água Verde- Alto Caparaó/MG CEP: 36979000

CNPJ: 01.616.270/0001/94 Fone: (32) 3747.2507 / 2562 / 2580

E-mail: gabinete@altocaparao.mg.gov.br

Site: www.altocaparao.mg.gov.br

autorização de fornecimento;

5.5.3 – entregar os produtos conforme qualidade, quantidade e prazo de validade exigido.

5.6 - Constatadas irregularidades quanto à especificação, marca, quantidade, qualidade e validade do produto entregue, a Empresa deverá substituir o produto o produto no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis;

6. DO FATURAMENTO E PAGAMENTO

6.1 - O Faturamento será feito assim que a mercadoria for entregue juntamente com a apresentação das respectivas Notas Fiscais, acompanhadas das autorizações de fornecimento.

6.2 - O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias, contados da data do faturamento.

7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e na Minuta Contratual a ser assinada quando da aquisição dos produtos.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Alto Caparaó, 13 de dezembro de 2022.

JOSE JACOMEL

JUNIOR:82415358

649

Assinado de forma digital por

JOSE JACOMEL

JUNIOR:82415358649

JOSE JACOMEL JUNIOR

Prefeito Municipal

LORENA COSMETICOS

LTDA:39315391000179

Assinado de forma digital por LORENA

COSMETICOS LTDA:39315391000179

Dados: 2022.12.13 15:00:57 -03'00'

LORENA COSMETICOS LTDA

Empresa



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO CAPARAÓ

Rua Ludovina Emerick, 321 – Bairro Água Verde- Alto Caparaó/MG CEP: 36979000

CNPJ: 01.616.270/0001/94 Fone: (32) 3747.2507 / 2562 / 2580

E-mail: gabinete@altocaparao.mg.gov.br

Site: www.altocaparao.mg.gov.br

ANEXO I

Participante: LORENA COSMETICOS LTDA

Item	Código	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
6	35639-2	ANEL DE VEDAÇÃO PANELA DE PRESSÃO - ANEL DE VEDAÇÃO PANELA DE PRESSÃO SILICONE 7,5L	6,00	UN	FORZAN	4,64	27,84
11	8552-1	PANELA DE PRESSÃO 10 LITROS (10850-008552) - PANELA DE PRESSÃO 10 LITROS (10850-008552)	3,00	UN	PANELUX	150,00	450,00
13	10444-3	FACA (11572-010444) - FACA GRANDE INOX N°6 27CM	12,00	PE	TRAMONTINA	12,85	154,20
14	14052-2	ASSADEIRA REFRACTÁRIA MARINEX (13665-014052) - 5L	15,00	UN	CELEBRITY	53,25	798,75
15	14052-3	ASSADEIRA REFRACTÁRIA MARINEX (13665-014052) - 4L	9,00	UN	NADIR	43,00	387,00
16	14052-4	ASSADEIRA REFRACTÁRIA MARINEX (13665-014052) - 2,5L	6,00	UN	VITAZZA	16,15	96,90
17	11612-3	COLHER INOX (12518-011612) - COLHER PEQUENA SOBREMESA	500,00	UN	BARRICHELO	1,78	890,00
26	35647-2	JARRA DE PLASTICO - JARRA DE PLASTICO TRANSPARENTE COM TAMPA 5L	10,00	UN	TRITEC	13,89	138,90
27	11623-2	JARRA DE VIDRO (12522-011623) - JARRA DE VIDRO 780ML	10,00	UN	NADIR	14,99	149,90
28	35639-3	ANEL DE VEDAÇÃO PANELA DE PRESSÃO - ANEL DE VEDAÇÃO PANELA DE PRESSÃO 7L	10,00	UN	FORSAN	2,99	29,90
30	26634-2	CORDA (16362-026634) - CORDA 16MM 30 METROS CADA	100,00	M	ARTIPLAS	4,58	458,00
34	35746-1	PEGADOR DE SALADA - PEGADOR DE SALADA 28 CM, INOX	12,00	UN	MIMO	9,90	118,80
35	35747-1	PEGADOR DE MACARRAO - PEGADOR DE MACARRAO 31 CM INDUSTRIAL	12,00	UN	MIMO	9,90	118,80
36	35766-2	BACIA PLASTICA KIT COM 3	30,00	KI	PLASLIDER	5,60	168,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO CAPARAÓ

Rua Ludovina Emerick, 321 – Bairro Água Verde- Alto Caparaó/MG CEP: 36979000

CNPJ: 01.616.270/0001/94 Fone: (32) 3747.2507 / 2562 / 2580

E-mail: gabinete@altocaparao.mg.gov.br

Site: www.altocaparao.mg.gov.br

UNIDADES - BACIA PLASTICA
KIT COM 3 UNIDADES 1 LT, 2
LT, 3 LT.

37	35766-1	BACIA PLASTICA KIT COM 3 UNIDADES - BACIA PLASTICA KIT COM 3 UNIDADES 15 LT, 26 LT, 38 LT.	30,00	KI	ANTARES	47,29	1.418,70
43	39410-2	Garrafa térmica - Capacidade 5L	6,00	UN	ANTARES	28,00	168,00
45	11614-2	COLHER INOX (12518-011614) - Pequena sobremesa/berçario inox com cabo inox	100,00	UN	BARICHELO	1,78	178,00
46	39411-2	Borracha para panela de pressão - 7 litros	10,00	UN	FORSAN	2,95	29,50
47	39411-3	Borracha para panela de pressão - 10 Litros	10,00	UN	PANELUX	4,00	40,00
49	39413-2	Prato de vidro - Fundo, para refeição com 22cm	400,00	UN	NADIR	4,29	1.716,00
50	39414-2	Kit de utensílios - Aço inox para cozinha, com 5 peças com colher de arroz, concha para feijão, escumadeira, garfo e colher de salada	6,00	UN	SIMONAGGIO	40,20	241,20
51	39415-2	Batedor misturador - cozinha - Para fue de massas, ovos, clara (em aço inox)	10,00	UN	YAZI	10,45	104,50
95	10623-1	COPO VIDRO (11836-010623) - 300 ML, LISO, 13 CM DE ALTURA.	480,00	UN	NADIR	3,10	1.488,00
100	11613-1	COLHER INOX (12518-011613) - PARA SERVIR, CABO COMPRIDO, LINHA HOTEL.	30,00	UN	SIMONAGGIO	4,50	135,00
101	11614-1	COLHER INOX (12518-011614) - DE SOPA	750,00	UN	MARTINAZZO	1,29	967,50
102	11615-1	GARFO EM INOX (12519-011615) - REFEIÇÃO	750,00	UN	MARTINAZZO	1,29	967,50
104	11621-1	JARRA DE VIDRO (12522-011621) - 1,5 LTS, LISA, SEM RELEVOS E DESENHOS, ALÇA DE VIDRO	25,00	UN	NADIR	15,55	388,75
105	11622-1	JARRA DE VIDRO (12522-011622) - 1 LITRO, TRANSPARENTE, LISA, SEM RELEVOS E DESENHOS, ALÇA DE VIDRO	26,00	UN	NADIR	15,55	404,30
121	27089-1	SABONETEIRA (16627-027089) - DISPENSADOR DE SABONETE LIQUIDO OU ALCOOL GEL, COM SISTEMA DE VALVULA, 800 ML, SISTEMA ANTIVAZAMENTO, EM	20,00	UN	NOBRE CLASSIC	27,90	558,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO CAPARAÓ

Rua Ludovina Emerick, 321 – Bairro Água Verde- Alto Caparaó/MG CEP: 36979000

CNPJ: 01.616.270/0001/94 Fone: (32) 3747.2507 / 2562 / 2580

E-mail: gabinete@altocaparao.mg.gov.br

Site: www.altocaparao.mg.gov.br

PLASTICO DE ALTO IMPACTO,
RECICLAVEL E DESINGNER
MODERNO

135	39341-2	telefone fixo - aparelho com teclado	2,00	UN	ELGIM TCF- 2000	53,00	106,00
136	39342-2	Cabo HDMI - 2 metros	5,00	UN	PIX	10,89	54,45
156	39712-1	Malha helanca - Rolos de tecidos malha helanca de 25 metros de comprimento, Largura: 1.8 m, Composição: 100% poliéster, gramatura 0,133 Kg/m², Cores variadas (Preto, azul, amarelo, verde vermelho).	20,00	RL	CIA DOS TECIDOS	455,00	9.100,00

Total do Participante: 22.052,39

LORENA COSMETICOS
LTDA:3931539100017
9

Assinado de forma digital
por LORENA COSMETICOS
LTDA:39315391000179
Dados: 2022.12.13 15:01:32
-03'00'